SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2011, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS APROVADOS PELA PORTARIA MTB 3.214/78 APLICÁVEIS A CETURB-GV, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA CETURB-GV E A SMS ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA CETURB-GV**, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1590, Ed. Petrovix, Barro Vermelho, Vitória-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Léo Carlos Cruz**, brasileiro, engenheiro civil, CPF/MF sob o nº 796.963.257-20, portador da carteira de identidade nº 435.988 SSP/ES, Diretor Presidente, e o Sr. **José Carlos Pereira Moreira**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.295.677-20, portador da carteira de identidade nº 248.992 SSP/ES, Diretor de Planejamento, e do outro lado, como **CONTRATADA,** a empresa **SMS ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA ME**, com sede na Av. Ernesto Canal, nº 790, Bairro Alvorada, Vila Velha, ES, CEP: 29.117-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.730.654/0001-24, representada neste ato pela Sra. **Aline Neumann Radaelli**, brasileira, Técnica em Segurança do Trabalho, residente e domiciliada em Vila Velha, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.961.507-70, portadora da Carteira de Identidade nº 2.152.985, Sócia-Administradora, têm entre si, justo e contratado, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS APROVADOS PELA PORTARIA MTB 3.214/78 APLICÁVEIS A CETURB-GV**, por execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.06 e Dec. Estadual n° 2060-R, de 20/05/08, pela Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998 e demais normas e procedimentos determinados pela Portaria MTB 3.214/78 e demais normas pertinentes, do **Pregão Eletrônico nº 01/2011** e seus Anexos, constantes do Processo **CETURB-GV nº 2026/10**, parte integrante deste instrumento, juntamente com a proposta apresentada pela CONTRATADA, datada de 25/04/2011, ficando, porém ressalvadas como não escritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam por si e seus sucessores a fielmente cumprir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DO OBJETO CONTRATADO

1.1 Fica suprimido do contrato, a partir do dia 01/03/2013, os Serviços de Elaboração e Manutenção do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e do PCA (Programa de Controle Auditivo), na forma da letra b, inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93 e § 1º deste mesmo artigo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Em decorrência da supressão do objeto em 5,04%, o **Valor Fixo Mensal do contrato – VFM** e o **Valor Total Anual Estimado (VFM + VVA)** foram recalculados conforme tabelas abaixo:

Programas	Valor Manutenção Mensal
PCMSO	1.143,24
LTCAT	1.714,86
(1)	2.858,10

Coordenação	Valor mensal em R$
Médico do Trabalho (2)	1.573,26

Valor Fixo Mensal – VFM (1 +2)	**R$ 4.431,36**

Exames / Previsão Anual	Valor unitário R$	QTD estimada de empregados	Valor Total Estimado R$
Admissionais/Demissionais	221,15	40	8.846,00
Exames Clínicos	15,73	208	3.271,84
Tipo sanguíneo com fator RH	4,75	20	95,00
Hemograma Completo	6,29	208	1.308,32
EAS	3,36	208	698,88
Glicemia em Jejum	3,67	208	763,36
Colesterol Total	3,67	208	763,36
HDL	5,03	208	1.046,24
LDL	10,49	208	2.181,92
ECG	31,48	208	6.547,84
Triglicerídios	4,72	208	981,76
Audiometria	20,98	100	2.098,00
RX de Coluna	20,98	150	3.147,00
Acuidade Visual	21,01	05	105,05
Teste Ergométrico	94,40	150	14.160,00
PPP	10,49	208	2.181,92
PSA	24,54	100	2.454,00

Valor Variável Anual - VVA	**50.650,49**

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO [(VFM Adt01 X 9,64 meses) + (VFM Adt02 X 2,36)] + VVA	**R$ 132.461,12**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 20 de Fevereiro de 2013.

COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA
CETURB-GV

Aline M. Radaelli
SMS ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Fernanda de Assis Rezende

CPF/MF: 055.397.417-30.

2) Nome: Veronica Oliveira Gomes

CPF/MF: 002.990.427-74

grama de Trabalho 26122080024400000, Administração de Unidade, Natureza da Despesa 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 0101 Plano Interno: 2440FI5099 do orçamento da SETOP para exercício de 2013.
RESPALDO LEGAL: Lei Nº 11.788, de 25.09.2008.
Vitória, 14 de fevereiro de 2013.

VALDIR ANTÔNIO ULIANA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTES

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA "JOVENS VALORES"

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS-SETOP
ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR:
VIA HELENA DOS SANTOS GUIMARÃES
VIGÊNCIA: 04/03/2013 a 03/03/2015
VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão de 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, a título de Bolsa de Complementação Educacional.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 26122080024400000, Administração de Unidade, Natureza da Despesa 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 0101 Plano Interno: 2440FI5099 do orçamento da SETOP para exercício de 2013.
RESPALDO LEGAL: Lei Nº 11.788, de 25.09.2008.

Vitória, 21 de fevereiro de 2013.

VALDIR ANTÔNIO ULIANA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTES
Protocolo 17628

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB -

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2011

Contratante: Ceturb-GV.
Contratada: **SMS Engenharia de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Ltda ME.**
Objeto: Prestação de serviços especializados em segurança e medicina do trabalho para implementação dos programas aprovados pela portaria MTB 3.214/78 aplicáveis a Ceturb-GV.
Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico nº 01/2011.**
Da Supressão do Objeto Contratado: Na forma do presente aditivo, fica suprimido do contrato, a partir do dia 01/03/2013, os Serviços de Elaboração e Manutenção do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e do PCA (Programa de Controle Auditivo), na forma da letra b, inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93 e § 1º deste mesmo artigo.
Do Valor: Em decorrência da supressão do objeto em 5,04%, o valor total anual estimado do contrato será de R$132.461,12 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos).
Processo Ceturb-GV nº: 2026/10.

Vitória, 5 de março de 2013.

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor Presidente.
Protocolo 17496

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 028/2012

Ref.: CP nº 026/2012
Processo: 60567635/2012.
Contratante: DER-ES **Contratada**: CONSTRUTORA R. MONTEIRO LTDA.
Objeto: Implantação de áreas e seus acessos para Postos de Policiamento Rodoviário e de Pesagem de Veículos em Santa Leopoldina, com extensão de 564,00m, no município de Santa Leopoldina-ES, sob jurisdição da Superintendência Regional de Operações I (SRO-1).
Valor: R$2.11.130,56.
Natureza da Despesa: Programa de Trabalho: 26.782.0070.3461 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, para o corrente exercício financeiro (2013). Valor: R$ 2.111.130,56.
Prazo: 273 dias corridos.
Assinatura: 05/03/2013.
Protocolo 17607

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 041 – P, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº. 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/03/2007, Regulamentada pelo Decreto Nº 1964-R, de 07/11/2007, considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12 de agosto de 2008, constante no Processo Administrativo DER n.º 40884805/08 e ainda nos termos do Edital n.º 02/2009 – DER-ES/IOPES, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 28 de abril de 2009, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro do DER-ES/IOPES, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 58254536**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de fevereiro de 2013, tendo em vista a desistência expressa do candidato ao cargo público:

TÉCNICO OPERACIONAL – RODOVIÁRIA-OPER E CONSTRUÇÃO

NOME	CLASSIF.
JUSTINO MARCOS MARQUEZINI	68.º

Vitória/ES, 26 de fevereiro 2013.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 17707

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 043 – P, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº. 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/03/2007, Regulamentada pelo Decreto Nº 1964-R, de 07/11/2007, considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12 de agosto de 2008, constante no Processo Administrativo DER n.º 40884805/08 e ainda nos termos do Edital n.º 02/2009 – DER-ES/IOPES, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 28 de abril de 2009, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro do DER-ES/IOPES, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 58254501**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata abaixo relacionada, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de fevereiro de 2013, tendo em vista a desistência expressa do candidato ao cargo público:

TÉCNICO OPERACIONAL – RODOVIÁRIA-OPER E CONSTRUÇÃO

NOME	CLASSIF.
GISELLE MATTOS COSTA	69.º

Vitória/ES, 26 de fevereiro 2013.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 17710

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 045 – P, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº. 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/03/2007, Regulamentada pelo Decreto Nº 1964-R, de 07/11/2007, considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12 de agosto de 2008, constante no Processo Administrativo DER n.º 40884805/08 e ainda nos termos do Edital n.º 02/2009 – DER-ES/IOPES, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 28 de abril de 2009, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro do DER-ES/IOPES, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 61197785**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de fevereiro de 2013, tendo em vista a desistência expressa do candidato ao cargo público:

NOME	CLASSIF.
VINICIUS STEIN SANTOS	70.º

Vitória/ES, 26 de fevereiro 2013.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 17711

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 046 – P, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº. 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/03/2007, Regulamentada pelo Decreto Nº 1964-R, de 07/11/2007, considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12 de agosto de 2008, constante no Processo Administrativo DER n.º 40884805/08 e ainda nos termos do Edital n.º 02/2009 – DER-ES/IOPES, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 28 de abril de 2009, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro do DER-ES/IOPES, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 61197785**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de fevereiro de 2013, tendo em vista a desistência expressa do candidato ao cargo público:

NOME	CLASSIF.
TIAGO ANHOLETI FREITAS	71.º

Vitória/ES, 26 de fevereiro 2013.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 17713